



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

Câmara de Educação Básica - CEE-CEB

RESOLUÇÃO CEE/RO N. 1.030/2025/CEE-CEB

HOMOLOGADO
DATA E HORA CONFORME ASSINATURA ELETRÔNICA
(caixa *in box*) gerado automaticamente pelo sistema

RESOLUÇÃO CEB/CEE/RO N.º 1.030/25, DE 14 DE ABRIL DE 2025

Considera equivalentes ao Ensino Médio do Sistema Educacional do Brasil os estudos do Ensino Médio, na área de estudo: Línguas, cursados e concluídos por Silvia Afeanpah, na Sekolah Menengah Atas Negeri Lurasik, localizada na Regência de Kabupaten Timor Tengah Utara, na Indonésia.

A Presidente em exercício da Câmara de Educação Básica, do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Parecer CEB/CEE/RO n.º 024/25, decorrente da análise procedida no Processo n.º 011/25-CEE/RO e a deliberação na Sessão Ordinária realizada em 14 de abril de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar equivalentes ao Ensino Médio do Sistema Educacional do Brasil os estudos do Ensino Médio, na área de estudo: Línguas, cursados e concluídos por Silvia Afeanpah, na Sekolah Menengah Atas Negeri Lurasik, localizada na Regência de Kabupaten Timor Tengah Utara, na Indonésia.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheira Francelena Santos Arruda
Presidente em exercício da Câmara de Educação Básica



Documento assinado eletronicamente por **Francelena Santos Arruda, Vice-Presidente de Câmara**, em 11/06/2025, às 19:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Horácio Batista Guedes, Presidente**, em 12/06/2025, às 13:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0061092017** e o código CRC **0D097CC6**.

Referência: Caso responda esta Resolução CEE/RO, indicar expressamente o Processo nº 0029.031990/2025-76

SEI nº 0061092017